



**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Decretos**

**DECRETO Nº 3136, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

*DISPÕE sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais – GFE “Casa Acolhedora Paulina de Moraes”.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação em razão de desempenho de encargos especiais – GFE, a servidora SELMA ARAUJO WAGNER, portadora de cédula de identidade RG nº. 34.673.367-4 SP/SSP e do CPF nº. 197.352.018-44 ocupante do cargo de provimento efetivo de “COZINHEIRO”, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

I – Os encargos especiais que justificam a concessão são aqueles já determinados no Decreto Municipal nº. 2859, de 18.maio.2020, de acordo com o cargo efetivo ocupado.

II – O percentual de gratificação será de 30% (trinta) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de Abril de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 3137, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

*“Dispõe sobre a retomada do atendimento presencial em âmbito da Administração Pública, e dá outras providências.”*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, no uso de sua competência previsto em lei,

CONSIDERANDO o enfrentamento a pandemia causada pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Fase de Transição determinada pelo Plano São Paulo;

DECRETA:

Artigo 1º A retomada do atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Nova Campina, a partir de 26 de abril de 2021.

§ 1º O horário de atendimento será das 9h às 15h, respeitada a lotação máxima de 25% da capacidade total, distanciamento e controle de acesso, adotando especialmente o agendamento.

§ 2º As sessões públicas da fase externa dos processos licitatórios, de caráter presencial, poderão ser realizadas no período de atendimento estabelecido no parágrafo anterior, obedecendo os protocolos sanitários respectivos, adotando a realização em espaço aberto, sempre que a participação exceder a lotação máxima determinada.

Artigo 2º As Secretarias Municipais, devem, ainda, priorizar o teletrabalho nas atividades que permitam a realização, sem prejuízo do serviço público de caráter essencial.

Artigo 3º Determina a retomada dos prazos administrativos suspensos, bem como, o vencimento dos pagamentos de taxas, tributos municipais e outros débitos inscritos ou não em dívida ativa em favor do Tesouro Municipal de Nova Campina.

Artigo 4º O Poder Executivo poderá rever as autorizações e condições previstas neste decreto, a qualquer tempo, caso os indicadores e critérios técnicos indiquem a necessidade de alteração para proteção e garantia da vida, saúde e bem-estar social.

Artigo 5º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de Abril de 2.021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

### DECRETO Nº 3138, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

*DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE ao servidor RAFAEL RODRIGUES DA SILVA.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, ao servidor RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, portador de cédula de identidade RG nº. 45.466.338-9 SP/SSP e do CPF nº. 319.422.928-13 ocupante do cargo de "MOTORISTA TEMPORARIO", contratado através de Processo Seletivo Simplificado COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) Nº. 001/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I – O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário ao funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II – O percentual de gratificação será de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de Abril de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 3139 DE 26 DE ABRIL DE 2021

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender despesas da CÂMARA MUNICIPAL".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| 01.              | PODER LEGISLATIVO                              |           |
|------------------|--|-----------|
| 01.              | CÂMARA MUNICIPAL                               |           |
| 01.031.7005.2271 | Manutenção dos Serviços Administrativos        |           |
| 11/3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica | 50.000,00 |

Artigo 2º - Para atender a despesa decorrente do presente crédito, ficam utilizados recursos de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

| 01.              | PODER LEGISLATIVO                  |           |
|------------------|------------------------------------|-----------|
| 01.              | CÂMARA MUNICIPAL                   |           |
| 01.031.7005.1016 | Aquisição de Veículos              |           |
| 18/4.4.90.52.00  | Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 26 de abril de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº. 013/2021; Processo Administrativo nº. 117/2021; Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES-SAMU; vencedores e respectivos valores totais: ANA PAULA SANTOS LOCALI inscrita no CNPJ nº 31.583.243/0001-23 (R\$ 3.909,00); CARIVELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA inscrita no CNPJ nº 21.854.560/0001-83 (R\$4.559,50); DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 03.997.373/0001-77 (R\$4.050,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. ( Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº. 014/2021;

Processo Administrativo nº. 039/2021; Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS DE LIXO; vencedor e respectivo valor total: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.973.252/0001-09 (R\$ 10.914,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. ( Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº. 018/2021; Processo Administrativo nº. 844/2021; Objeto: Contratação de Serviços Especializados para Realização de Exame SARS-CoV-2 – Detecção Imunocromatográfico Antígeno em Tempo Real; vencedor e respectivo valor total: CIENLAB ANALISES CLINICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 21.147.495/0001-56 (R\$ 70.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. ( Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

### Atas de registro de preço

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletônico RP nº. 004/2021; Processo Administrativo nº. 139/2021; Objeto: Aquisição de Materiais de Construção; informa que registrou os preços das seguintes empresas e respectivos valores totais: EDER HENRIQUE MENDES, inscrita no CNPJ nº. 12.700.534/0001-00 (R\$ 623.969,49); DENIS FARIAS DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 08.383.768/0001-01 (R\$ 23.700,00); GMF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.327.420/0001-01 (R\$ 162.549,99) assinadas em 05/04/2021 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento-Prefeita Municipal).

### Vigilância Sanitária

#### Laudas

Comunicado referente à protocolo: 050/2021 Data de Protocolo: 23/03/2021 RAZÃO SOCIAL: ADEMAR SANTOS SILVA CNPJ: 36.509.760/0001-76 Endereço: Rua PRINCIPAL, 01 - ITAOCA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 A Coordenadora Josemary M. C de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. DEFERE o(a) DEFESADO AUTO DE INFRAÇÃO N°0000072 DE 12/03/2021. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências. NOVA CAMPINA, TERÇA-FEIRA, 23/03/2021.

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Nova Campina-SP

Contratado: OZEAS CORDEIRO PAULO ME

Modalidade: DISPENSA nº 012/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de materiais de limpeza/conservação e produtos de copa para a Câmara Municipal, no período do exercício de 2021 (até dia 31 de dezembro de 2021).

Valor global: R\$ 6.236,50 (Seis mil, duzentos e trinta e seis reais, e cinquenta centavos).

Dotação: 01.031.7005.2271.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Prazo de vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Data da assinatura: 05/04/2021.

ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Administração e Planejamento

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Wagner Camargo dos Santos**

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)